



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

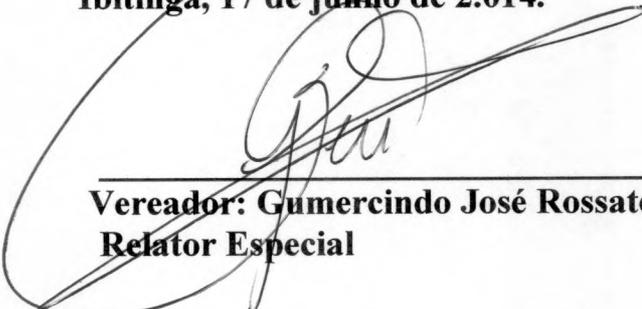
Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001218/2014
Data: 17/06/2014 Horário: 13:23
Legislativo - PAR 110/2014

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 096/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 16/06/2.014, e registrado sob o nº 108/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 17 de junho de 2.014.



Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial

